



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Moção de Apoio N° 10/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande a seguinte proposição:

Destinatário: Câmara dos Deputados

Assunto

Requeiro nos termos regimentais, que seja encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Deputado Federal Marcelo Crivella uma MOÇÃO DE APOIO pela PEC 05/2023 que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos, igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, para que possam prestar serviço e fazer as suas atividades sem tributação do governo, e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos e comunidades terapêuticas.

Justificativa

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea "c", do inciso VI, do art. 150), encontra justificativa única: o interesse social.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2023.

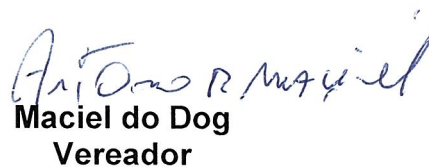

Carlos Brandão
Vereador

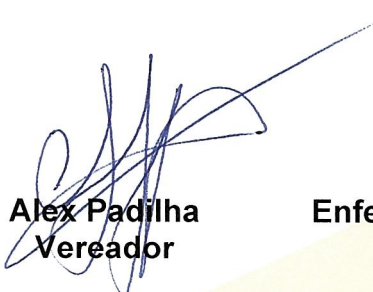


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

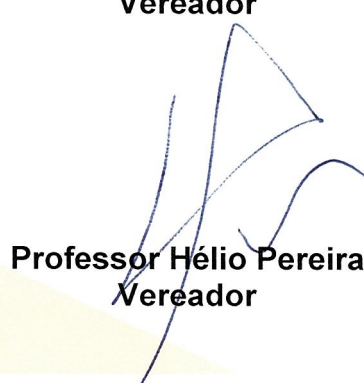

Marco Antônio
Vereador

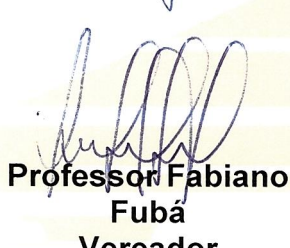
Nani Hammad
Vereadora

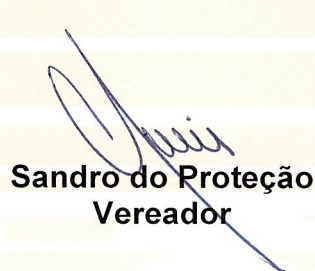

Maciel do Dog
Vereador

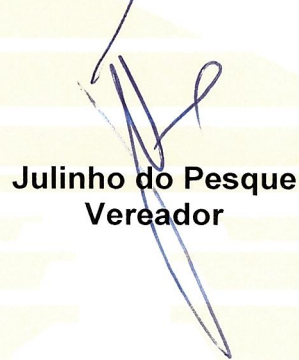

Alex Padilha
Vereador

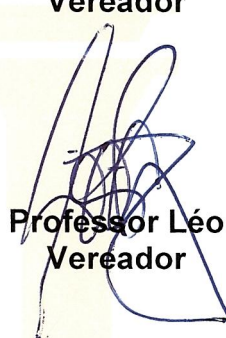
Enfermeiro Zé Carlos
Vereador


Professor Hélio Pereira
Vereador


Professor Fabiano Fubá
Vereador


Sandro do Proteção
Vereador


Julinho do Pesque
Vereador


Professor Léo
Vereador

Luiz Sergio Claudino
Vereador

Gilmar Petry
Vereador